



**Ofício GP nº 281/2026**

**Itanhaém, 29 de maio de 2026.**

**Senhor Presidente,**

Em atenção aos termos do Requerimento nº 112, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Daniel Machado, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador Edinaldo dos Santos Barros**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria de Segurança Pública

### MEMORANDO

Ao Senhor

**Elise Braga Chagas**

Secretário

Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta Requerimento 112/2026.**

*Referência:* Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3522109.403.00004973/2026-69.

Em atenção ao Requerimento nº 112/2026, inicialmente cumpre esclarecer que esta Secretaria entende que o referido questionamento provavelmente se refere à implantação de um Terminal Público de Passageiros destinado ao transporte coletivo urbano municipal, e não propriamente a um Terminal Rodoviário intermunicipal ou interestadual, considerando que os apontamentos constantes no requerimento tratam especificamente da operação do transporte coletivo urbano dentro do Município.

Diante disso, temos a informar o que segue:

Informamos que há estudo em andamento acerca da implantação de Terminal Público de Passageiros, desenvolvido pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras Públicas em conjunto com a Secretaria de Urbanismo, tendo em vista que as referidas Pastas possuem atribuições diretamente relacionadas ao desenvolvimento e condução do Plano de Mobilidade Urbana do Município, instrumento este de fundamental importância para definições relacionadas ao sistema de transporte coletivo urbano.

A principal região analisada corresponde à área central do Município, considerando que esta concentra o maior fluxo de usuários do transporte coletivo urbano, sendo atualmente ponto predominante de partida e chegada das linhas municipais. Quanto ao estágio dos estudos, esclarecemos que os mesmos encontram-se vinculados diretamente ao desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana, motivo pelo qual sugerimos que informações complementares sejam igualmente solicitadas junto às Secretarias competentes responsáveis pelo referido Plano.

Informamos que a proposta possui como um de seus principais objetivos a ampliação e otimização da integração do sistema de transporte coletivo urbano municipal, ressaltando, contudo, que o Município já dispõe atualmente de sistema de integração entre linhas sem cobrança adicional de tarifa aos usuários.

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em terça-feira, 2 de junho de 2026. Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código 25X3-P4GE-UB7V-W9NU.



No que se refere à realização de audiências públicas, reuniões técnicas e demais discussões correlatas, esclarecemos que, por parte desta Secretaria, tais medidas poderão ser realizadas após a definição técnica da localização do eventual Terminal Público de Passageiros, definição esta que dependerá diretamente das diretrizes e conclusões estabelecidas no Plano de Mobilidade Urbana.

Quanto aos principais desafios identificados por esta Secretaria para eventual implantação do equipamento público em questão, destacam-se:

- a) as particularidades relacionadas ao comportamento e utilização do transporte coletivo urbano no Município;
- b) o aumento expressivo da frota de veículos automotores, motocicletas, bicicletas elétricas e demais modais individuais;
- c) a necessidade de definição de local tecnicamente apropriado para implantação do terminal;
- d) as limitações existentes na região central do Município, inclusive quanto à necessidade de autorizações e anuências de órgãos externos competentes;
- e) o elevado adensamento viário em determinados corredores urbanos;
- f) os impactos decorrentes da concessão rodoviária, situação que interfere diretamente nos itinerários e na operação do sistema de transporte coletivo municipal.

Sendo o que cabia informar no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

**Edvaldo Juvino dos Santos**  
**Secretário de Segurança Pública Interino**



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Juvino dos Santos, Secretário Adjunto**, em 25/05/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1843962** e o código CRC **85B8B49F**.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=25X3-P4GE-UB7V-W9NU>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 25X3-P4GE-UB7V-W9NU**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**